



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 161/2025 PROJETO DE LEI Nº 156/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a festividade “União das Marias”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 26 de julho.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a festividade “União das Marias”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 26 de julho.

Art. 2º A “União das Marias” tem como objetivos:

I - fortalecer os laços de respeito, solidariedade e união entre os terreiros de religiões de matriz africana no município de Araraquara e região;

II - promover o intercâmbio de saberes e experiências entre as diversas tradições e nações religiosas afro-brasileiras;

III - preservar e valorizar as tradições, a espiritualidade e a ancestralidade dos povos de terreiro;

IV - combater o preconceito religioso e fomentar o respeito à diversidade religiosa e cultural; e

V - incentivar ações de visibilidade, empoderamento e articulação comunitária entre as casas de axé.

Art. 3º A implementação da festividade poderá contar com o apoio de parcerias, colaborações e articulações entre diferentes setores da sociedade, de modo a viabilizar sua realização e continuidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de julho de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente